

Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais





DECRETO № 4.392, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Jefferson Ramos Pereira do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 97, Inciso I, §1º, inciso II, "a", do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, JEFFERSON RAMOS PEREIRA, Mat. C-2390, do Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Setor, do Anexo I, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal